



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 213/2020

(Revogado pela Portaria PRESI n. 2395, de 10.7.2023)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se nesse particular o disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no Art. 51, I do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CNJ nº 158, de 22 de agosto de 2012, que instituiu o Fórum Nacional de Precatórios (FONAPREC), com o objetivo de elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento da gestão de precatórios;~~

~~**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 179, de 27 de novembro de 2013, do Tribunal Pleno Administrativo, que instituiu o Comitê de Precatórios do Estado do Acre;~~

~~**CONSIDERANDO** o conteúdo dos expedientes oriundos do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Ofício nº 0547/2019/TRT14/GP e Ofício nº 018/2020-JAP),~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar, para compor o Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios e o Comitê Estadual de Precatórios, o Juiz do Trabalho Dorotheo Barbosa Neto, como membro titular indicado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Art. 3º, II, V “b”, do Regimento Interno do Fórum Nacional de Precatórios – FONAPREC).~~

~~Art. 2º Ficam mantidos, na composição dos referidos comitês, os membros designados pelas Portarias – Presidência nº 985/2019, nº 917/2019 e nº 1078/2016.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.~~

~~Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargador ~~FRANCISCO DJALMA~~
Presidente